



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS - SEDH**  
**CASA DOS DIREITOS DO ES “ADVOGADO EWERTON M. GUIMARÃES”**  
**CONSELHO ESTADUAL DE JUVENTUDE-CEJUVE**  
Criado por Lei 8.594 de 12 de julho de 2007

1 **ATA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO PROVISÓRIA DE ORGANIZAÇÃO DO PLANO**  
2 **ESTADUAL DA JUVENTUDE.** Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e  
3 um, as 15h30min (quinze e trinta), através da plataforma virtual Google Meet, reuniram-se os  
4 membros do Comissão Provisória de Organização do Plano Estadual da Juventude do Conselho  
5 Estadual de Juventude do Espírito Santo, estando presentes no ato os respectiva/os conselheira/oss e  
6 conselheiras. **Representantes do Poder Público:** Wallace Silva Vargas – T i t u l a r / SEDU;  
7 Sterlayne Phachineth Santos Rosseto – T i t u l a r /SEAG; Fabricia Goetsch Barbosa – Titular/SEDH;  
8 Washington Alvarenga Campos – Titular/ SECTIDES. **Representantes da Sociedade Civil:** Ramon  
9 Matheus dos Santos Silva – Titular/ FEJUNES; Ivo da Silva Lopes – Titular/Kizomba; Hilquias  
10 Moura Crispim – Suplente/JPT; Cristhiany Miranda Macedo – Titular/JSB; **Convidada:** Mônica  
11 Patrícia/SEDH. O conselheiro Ramon convida Mônica para prosseguir com a apresentação da  
12 Consulta Pública do Plano Estadual da Juventude, que tem como objetivo dessa consulta é socializar o  
13 documento que já é o resultado de esforço coletivo das juventudes do estado e do Conselho Estadual  
14 de Juventude (CEJUVE), para aprimorá-lo, modernizá-lo, coletar opiniões e sugestões das juventudes,  
15 de modo que sirva de base para as discussão na 4ª Conferência Estadual das JuventudES, a ser  
16 realizada no ano de 2021. O resultado desses debates realizados na Conferência deverá ser uma minuta  
17 do Plano Estadual das JuventudES. O conselheiro Ramon aponta a importância da participação de  
18 todas e todos conselheiros que se comprometeram com o Plano nas reuniões para que haja celeridade  
19 no processo de construção do mesmo. Nada mais houve a tratar, encerrou - se a presente ATA, a qual  
20 segue subscrita por minha pessoa, Filipe Costa Vieira.

21  
22 **RAMON MATHEUS DOS SANTOS E SILVA**  
23 Presidente da Comissão

24  
25 **FILIPE COSTA VIEIRA**  
26 Secretário Executivo de Conselho

